



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PRIMEIRA SECRETARIA
Rua Monte Castelo, nº 131 - Boa Vista
CEP: 50.050-310 - Recife/PE

DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

CONSIDERANDO que o inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe que os processos de contratação devem ser instruídos com demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo eletrônico nº 1685/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 1000 (MIL) ETIQUETAS ADESIVAS NUMERADAS, EM RESINA PU, FILME DE POLIÉSTER AUTOMOTIVO, COM LINER SILICONADO PET, FLEXÍVEL, COM ADESIVO EXTRA FORTE, MEDINDO 5,00 X 2,00CM, COM ESPESSURA DE 0,10MM, SEQUENCIALMENTE PARATOMBAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS;**

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, no artigo 60, XVI e XVII, estabelece a competência da Comissão Executiva desta Casa Legislativa para autorizar despesas de contratação de obras e serviços, de aquisição de bens materiais, de instalações e equipamentos pertencentes ao âmbito de sua competência, bem como para tomar decisões e sobre compras e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que a alínea a do inciso III, do artigo 85, do aludido Regimento, prevê a possibilidade de o Primeiro Secretário, em razão de conveniência administrativa, decidir, *ad referendum* da Comissão Executiva, sobre autorização de despesa da competência da Comissão Executiva;

Declaro, com base na Nota de Reserva nº 2024NR000027, **a compatibilidade do orçamento com o compromisso a ser assumido com a futura contratação**, objeto do Processo Administrativo eletrônico nº 1685/2024.

Recife – PE, em 24 de maio de 2024.


RAFAEL ACÍOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário